



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0592/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 181, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da Licença Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Arnaldo Lopes Ferreira - CPF: 041.838.874-10**, licença paternidade por um período de cinco dias, período de 07.10.2022 a 11.10.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 07.10.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Outubro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221104103507.pdf>
assinado por: idUser: 185